

PORTARIA Nº 416/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o requerimento trazido pelo servidor com documentação comprobatória aos recursos humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias e **Licença Paternidade** ao servidor Sr. **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS** inscrito no CPF: 040.202.024-35, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito